



**PORTARIA N.º 401/2024**

De 02 de Dezembro de 2024.

*Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,*

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2336.015.000004788;

**R E S O L V E:**

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao servidor THIAGO FERNANDES MARQUES BARROS matrícula nº 2309, cargo de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITARIA, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT